



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 03/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**, no uso de suas atribuições concedidas através do Art. 14, da Lei Municipal 280/1991, de 11 de janeiro 1991, tendo em vista o disposto no item 15.4, do edital 1/2020, de abertura Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Bandeirantes/MS, de 17 de julho de 2020, publicado na edição nº. 1547, de 20 de julho de 2020, do Diário Oficial do Município de Bandeirantes/MS, resolve:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Bandeirantes/MS, **a partir do dia 13 de abril de 2023**. A homologação do referido concurso foi publicada, através do **EDITAL N.º 015/2021**, na a edição nº. 1714, de 13 de abril de 2021, do Diário Oficial do Município de Bandeirantes/MS.

Bandeirantes/MS, 11 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE.



EDERVAN GUSTAVO SPROTTE
Prefeito Municipal de Bandeirantes